

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO / COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS EDITAL PROGRAD/CAI N°037/2013

# Programa de Licenciaturas Internacionais CAPES/Universidades Portuguesas

#### Pré-Seleção de estudantes da UFG

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e a Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI), da Universidade Federal de Goiás (UFG), fazem saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de estudantes de graduação desta Universidade, vinculados aos cursos de licenciatura abaixo relacionados, para graduação-sanduíche em universidades portuguesas, direito com а conformidade Edital CAPES no duplo diploma, em ao 017/2013/CAPES.

#### 1. Das disposições gerais

1.1 Cada projeto possui 7 vagas assim distribuídas:

Projeto A - Curso de Matemática, 7 vagas

Vagas	Curso	Unidade Acadêmica
3	Matemática	IME

2	Matemática	CAJ
2	Matemática	CAC

# Projeto B – Curso de Ciências Biológicas, 7 vagas

Vagas	Curso	Unidade Acadêmica
3	Ciências Biológicas	ICB
2	Ciências Biológicas	CAC
2	Ciências Biológicas	CAJ

# Projeto C – Curso de Letras – Português, 7 vagas

Vagas	Curso	Unidade Acadêmica
3	Letras – Português	FL
2	Letras – Português	CAC
2	Letras – Português	CAJ

# Projeto D – Cursos de Artes Cênicas, Música e Dança 7 vagas

Vagas	Curso	Unidade Acadêmica
02	Artes Cênicas	EMAC
02	Música	EMAC
03	Dança	FEF

# Projeto E – Educação Física, 7 vagas

Vagas	Curso	Unidade Acadêmica
4	Educação Física	FEF
3	Educação Física	CAC

### Projeto F – Física, 7 vagas

Vagas	Curso	Unidade Acadêmica
4	Física	IF
3	Física	CAC

- 1.2 Será possível o remanejamento de vagas entre os cursos de um mesmo projeto, caso não haja número suficiente de selecionados no curso, adotando-se o critério de seleção estabelecido neste edital e observada a relação candidato por vaga.
- 1.3 De acordo com o item 1.2.2 do Edital CAPES nº 017/2013 será enviado à CAPES lista com até 07 estudantes pré-selecionados por projeto com a devida classificação.
- 1.4 A definição da universidade portuguesa para a qual o estudante será pré-selecionado por meio deste edital dependerá do projeto a ser enviado à CAPES. O prazo estabelecido no Edital CAPES nº 017/2013 para a inscrição de proposta pelos coordenadores dos projetos é até o dia 08 de maio de 2013.
- 1.5 Caso não sejam selecionados no mínimo 05 candidatos por projeto, este não poderá ser apresentado à CAPES, conforme o item 1.2.2 do Edital CAPES nº 17/2013.
- 1.6 A seleção final dos candidatos estará condicionada à inscrição e aprovação do projeto no Edital CAPES nº 017/2013. Caso a unidade acadêmica não inscreva nenhum projeto até o prazo final estabelecido pelo Edital CAPES nº 017/2013, a relação dos estudantes préselecionados não será enviado à CAPES.
- 1.7 Caso o(s) projeto(s) seja(m) aprovado(s) pela CAPES, caberá a ela a seleção final dos candidatos, sendo que serão selecionados até 7 candidatos por projeto, conforme item 1.2 do Edital CAPES nº 017/2013. Os candidatos selecionados deverão cumprir as disposições do Edital CAPES nº 017/2013.
- 1.8 O período de estudo na universidade portuguesa, cujo projeto foi selecionado pela CAPES, será de 24 (vinte e quatro) meses, com início

em setembro de 2013, conforme item 1.3 do Edital CAPES  $n^{\circ}$  017/2013.

1.9 Os beneficios para os estudantes selecionados pela CAPES serão concedidos conforme item 1.3.1 do Edital CAPES nº. 017/2013.

#### 2. Dos requisitos para a candidatura para a inscrição

- 2.1 Ter conhecimento do Edital CAPES nº 017/2013.
- 2.2 Serão aceitos no processo seletivo:
- a) estudantes ingressantes na UFG no ano de 2012, tendo cursado até o primeiro semestre letivo de 2013 pelo menos dois semestres entre os anos de 2012 e 2013;
- b) ter obtido carga horária parcial das disciplinas/atividades fixadas no currículo do Curso e prevista no Projeto Pedagógico, para o primeiro ano de, no mínimo, 80%.
- 2.3 Estar devidamente matriculado na UFG e com frequência no 1º semestre de 2013.
- 2.4 Ter cursado pelo menos dois anos do ensino fundamental em escola pública e
  - a) todo ensino médio em escola pública ou
  - b) parte do ensino médio em escola privada na condição de bolsista integral, em função de baixa renda familiar.
- 2.5 O estudante que for selecionado pela CAPES, conforme o Edital CAPES nº 017/2013, que possuir outra bolsa de estudos, em nível de graduação, em função de programa ou projeto financiado pela CAPES ou qualquer órgão público, deverá providenciar a suspensão da bolsa no Brasil pelo período em que for permanecer no exterior, pois em hipótese alguma será permitido o acúmulo de bolsas.

#### 3. Dos requisitos e obrigações do Coordenador do Projeto

3.1 O coordenador responsável pelo projeto dever atender aos requisitos descritos nos itens 2.3.1 e 2.3.2 do Edital nº 017/2013.

#### 4. Das obrigações dos estudantes selecionados

4.1 Cada bolsista aprovado pelo coordenador do projeto deverá assinar o Termo de Compromisso que consta no Anexo V do Edital nº 017/2013 e observar o cumprimento de todas as obrigações nele contidas.

#### 5. Das inscrições à pré-seleção

- 5.1 Os candidatos deverão se inscrever *on line* no site da PROGRAD. As orientações para a inscrição estão no anexo I desse Edital.
- 5.2 No ato da inscrição serão necessárias cópias digitalizadas (PDF) dos seguintes documentos:
  - a) Extrato Acadêmico em que conste a média relativa;
  - c) Históricos escolares do ensino fundamental e médio;
  - d) Comprovante da condição de bolsista integral em escola privada, em função de baixa renda familiar, quando for o caso.
- 5.3 O período de inscrições será de 19 a 29 de abril de 2013.

#### 6. Da Seleção

- 6.1 A seleção dos candidatos será feita com base na média relativa.
- 6.2 No caso de empate terá prioridade o estudante mais velho.

- 6.3 Os candidatos que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados eliminados.
- 6.4 O período de análise das inscrições compreenderá os dias **30/04/2013 a 02/05/2013.**
- 6.5 O resultado preliminar será publicado no site da PROGRAD no dia **06/05/2013.**
- 6.6 Os recursos deverão ser apresentados presencialmente no dia **07/05/3013**nos seguintes locais:
  - a) **Campus Goiânia:** das 10h00 às 12h30 e das 14h30 às 16h30, na Pró-Reitoria de Graduação, Prédio da Reitoria, telefone: 62 3521 1070.
  - b) Campus Jataí: das 8h00 às 11h00 e das 13h30 às 17h00, na Coordenação de Recursos Humanos CAJ/UFG, Rua Riachuelo, 1530 - Casarão - Sala 4, telefone: 64 3606 8102.
  - c) **Campus Catalão**: das 08h00 às 17h00, no Seccional do Centro de Gestão Acadêmica, CAC/UFG, na Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Setor Universitário, Catalão.
- 6.7 O resultado final será publicado no site da PROGRAD no dia **10/05/3013.**

#### 7. Das disposições finais

7.1 O processo de seleção será coordenado pela PROGRAD, pela CAI e pelos Coordenadores dos Projetos a serem apresentados à CAPES. 7.2 Casos omissos serão deliberados, conjuntamente, pela PROGRAD, pela CAI e pelos Coordenadores dos Projetos a serem apresentados à CAPES.

Goiânia, 18 abril 2013

Prof<sup>a</sup> Sandramara Matias Chaves Pró-Reitora de Graduação

#### Anexo I

# Orientações para inscrição no Programa Licenciaturas

#### Internacionais

- Clicar no Link do Programa Licenciaturas Internacionais, disponível na home-page da Prograd;
- Para fazer seu cadastro no SiVent -https://portais.ufg.br/projetos/cadpos/SiVent/Friends.php/5?A

   ction=New

siga as seguintes instruções:

- 2.1 Caso você **não tenha** cadastro no SiVent, selecione a opção "cadastro novo" no menu esquerdo. Em seguida, digite seu email, crie uma senha e clique em "salvar". Você receberá mensagem eletrônica com um link, e um "código de confirmação". Clique na opção "confirmar" do menu SiVent e digite seu e-mail e o código de confirmação e confirme novamente. Em seguida, preencha seu cadastro e clique na opção "salvar". Em seguida faça sua inscrição
- 2.2 Caso você **já tenha** cadastro no SiVent: digite seu e-mail e sua senha e preencha a ficha de inscrição.
- 3. No ato da inscrição, você deverá anexar os seguintes documentos:
  - a. Histórico escolar do ensino fundamental (frente e verso) para comprovar pelo menos 2 anos em escola pública;
  - Histórico do ensino médio (frente e verso) para comprovar todo ensino médio em escola pública;
  - c. Caso você tenha cursado parte do ensino médio em escola privada na condição de bolsista integral em função da baixa renda familiar, anexar uma declaração da escola atestando esta condição.
  - d. Extrato acadêmico da UFG para análise da média global e da média relativa geral.

# Cronograma do edital

Período de inscrições no CiVent	19 a 29 de abril de 2013
Período de análise das inscrições	30/04/a 02/05/2013
Divulgação preliminar do candidatos	06/05/2013
homologados	
Período para Recurso	07/05/3013
Divulgação do resultado final	10/05/3013